

CONSULTA PRÉVIA

De acordo com a alínea c) do nº 1 do art.º 20 do C.C.P.,

**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AV. EUROPA –
TROÇO CENTRAL**

PROGRAMA PRELIMINAR

INDICE

1. Objeto do Procedimento.....	2
2. Dados sobre a localização do empreendimento.....	2
3. Características gerais da obra.....	4
4. Condicionantes de projeto	4
5. Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento das construções existentes e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes	4
6. Elementos de projeto a entregar.....	4
7. Estimativa de custo e respetivo limite dos desvios e, eventualmente, indicações relativas ao financiamento do empreendimento.....	5
8. Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra....	5
9. Honorários e pagamentos ao adjudicatário	6
10. Assistência Técnica	6
11. Preço base para a prestação de serviços.....	6
12. Considerações Finais.....	6

[illegible]

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO A EXECUTAR PELA CRIU
- ÁREA DE EQUIPAMENTO A INTEGRAR NO DRAINIO PRIVADO DO MUNICÍPIO
- ÁREA A EXTERIOREDADE (FORA DA UTE.)

ÁREA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - 97309,30m²

 MUNICÍPIO DE UISEU	PROJ. UNIDADE DE EXECUÇÃO-AVENIDA DA EUROPA		Nº 1
	TRÇO CENTRAL		
	PROC. N.º _____	ARQVO. _____	DATA: 17/02/2000
	ESCALA: 1/2000		
Eng. Dtor _____			
Eng. Proj _____			
Des. Fernando Edm _____			
EXTRATO DA PLANTA DE IMPLANTAO			
PAGU / DGS - DIVISÃO DE GESTÃO URBANA			

3

3. Características gerais da obra

É pretensão preparar as peças técnicas indispensáveis ao lançamento do procedimento adjudicatório, tendo como objeto a execução das obras, no âmbito da operação urbanística da unidade de execução.

Este trabalho deverá ser feito por uma equipa multidisciplinar, de técnicos habilitados nas várias especialidades, pois engloba projetos de vias e arranjos exteriores, redes ITUR, iluminação pública garantindo a eficiência energética, telecomunicações, gás natural, redes de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais e pluviais. A unidade de execução aprovada, deve ser analisada pela equipa projetista, por forma a compatibilizar os trabalhos das diversas especialidades.

Na figura 3 é possível verificar as áreas definidas na Unidade de Execução, nomeadamente as obras de urbanização a executar pelo Município de Viseu, as áreas de equipamento a integrar em domínio privado do município, sendo que neste espaço se pretende que a área seja modelada, e as áreas destinadas a lotes já constituídos.

4. Condicionantes de projeto

Os projetos a realizar terão de respeitar as seguintes condicionantes:

- a) Unidade de execução aprovada (pré-existências do traçado das ruas e infraestrutura);
- b) Levantamento topográfico (a entregar pela CMV);
- c) Plano Diretor Municipal;
- d) O valor máximo que o Município de Viseu se dispõe a pagar para a execução da obra, é de 2.000.000,00€, acrescido do valor do IVA à taxa em vigor;

5. Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento das construções existentes e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes

Será entregue o levantamento topográfico, e será dado acesso à consulta do processo da UOPG aprovada e em vigor.

6. Elementos de projeto a entregar

O projeto terá de ser apresentado com base no levantamento topográfico a entregar pelo Município de Viseu, e elaborado de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho, contemplando as peças escritas e desenhadas de projeto, necessárias.

Deverão ser incluídos os projetos de especialidades:

- Estudo geológico e geotécnico
- Vias
- Projeto de espaços exteriores (arquitetura paisagista – deverá incluir espaços verdes) e equipamentos urbanos
- Projeto de Abastecimento de Águas

- Projeto de Drenagem de Águas Pluviais
- Projeto de Drenagem de Águas Residuais
- Projeto de infraestruturas elétricas / Iluminação Pública (garantindo a eficiência energética)
- Projeto de telecomunicações - ITUR
- Projeto da Rede de gás

Os elementos que fazem parte do projeto serão os seguintes:

- Levantamento topográfico georreferenciados em PT-TM06/ETRS89;
- Termos de Responsabilidade, devidamente assinados, declaração da ordem e seguro;
- Medições/orçamentação (Deverão ser apresentados por ruas e criados capítulos por géneros de trabalhos, por ex.: passeios, arruamento, águas pluviais, etc.), com fundamentação do preço base, de acordo com o n.º 3 do art.º 47 do C.C.P., republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;
- Memória descritiva e justificativa;
- Peças desenhadas com os elementos indicados na portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho;
- Caderno de encargos;
- Plano de segurança e saúde;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

Deverão ser entregues, **2 exemplares físicos da totalidade do projeto e um exemplar em suporte digital**, sendo que os projetos sujeitos a licenciamento por entidades externas, deverão ser acrescentados os exemplares solicitados por cada entidade.

O suporte digital deverá incluir: as peças desenhadas em formato DWG (levantamento topográfico e planta de implantação) e DWFX, peças escritas em formato pdfA devidamente assinadas, orçamento global da obra e mapa de medições em formato Excel. Todos os documentos devem vir assinados digitalmente.

Deve ser previsto artigo para a execução de telas finais.

7. Estimativa de custo e respetivo limite dos desvios e, eventualmente, indicações relativas ao financiamento do empreendimento

A estimativa de custo total da obra é de **€ 2.000.000,00 + IVA**.

8. Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra

Foram considerados os seguintes prazos para a elaboração do projeto:

- 60 dias para entrega do anteprojeto
- 45 dias para entrega do Projeto de Execução após aprovação do anteprojeto
- 30 dias após a conclusão das obras, a entrega das telas finais

O prazo para execução da obra será de 365 dias.

9. Honorários e pagamentos ao adjudicatário

Os pagamentos dos honorários serão faseados de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 30% - Com a entrega do Anteprojeto
- b) 30% - Com a entrega do projeto de execução
- c) 30% - Com a aprovação do projeto de execução
- d) 5% - Assistência técnica à obra
- e) 5% - Com a entrega das telas finais

10. Assistência Técnica

A assistência técnica à obra terá a duração da execução da obra e contempla a entrega das telas finais da obra.

11. Preço base para a prestação de serviços

Face ao tipo de projeto a desenvolver, refere-se que o valor máximo que o Município de Viseu se dispõe a pagar pela execução da prestação que constitui o seu objeto é de **74.990,00€ + IVA**.

12. Considerações Finais

Após adjudicação do projeto, deverá a equipa projetista solicitar uma reunião com o Município de Viseu, para troca de informação sobre as infraestruturas pré-existentes e contemplação de necessidades específicas e exigências a cumprir.